



CAMPO LARGO

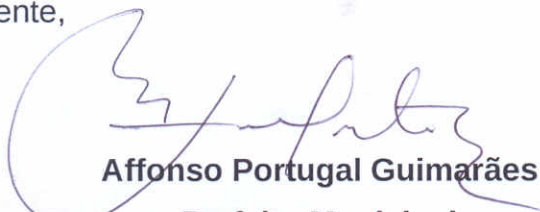
Ofício nº. 298/2013

Campo Largo, 26 de novembro de 2013.

Senhora Presidente,

Em resposta a Indicação de Projeto de Lei nº 042/2013, protocolada sob o nº 18280/2013, informo que com base no parecer do Secretário Municipal de Segurança (em anexo), a referida indicação não será aprovada.

Respeitosamente,



Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Ilustríssima Senhora

Lindamir Maria Ivanoski

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Campo Largo - PR

C/C

Ilustríssimo Senhor

Marcio Beraldo

Vereador

Campo Largo - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA



Processo: 18280/2013

Campo Largo, 06 de Novembro de 2013

Senhor Secretário,

Em resposta a solicitação do vereador Márcio Angelo Beraldo, que solicita a indicação do Projeto de Lei 042/2013, cuja súmula **"institui o sistema de bônus e de pontuação por merecimento aos guardas municipais pela apreensão de armas"**, informo a Vossa Senhoria, que esta Lei já existe e deve ser colocada em prática nos próximos dias, sendo que a mesma foi aprovada a nível federal.

Informo ainda que já existe um Acordo de Cooperação entre o Município de Campo Largo e o Governo Federal. desde o mês de Fevereiro deste ano, que visa implementar ações que proporcionem **a viabilização do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, em especial para a implantação da AÇÃO 39 – Campanha do Desarmamento.**

Atenciosamente,


Juscelino Aparecido Bayer
Secretário Municipal de Segurança

Ilmo. Sr.

Alexandre Guimarães

Secretário Municipal de Governo